



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 056/2008**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 03, do PA-188/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 14/02/2008,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816602, em virtude do cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 28/02/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 21 de fevereiro de 2008.

**Domingos Carlos dos Santos Neto**